

Curso de Como Fazer Negócios
Imobiliários na Florida - EaD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PARA COMEÇAR

+



PARA CONCLUIR



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A prestação de serviços educacionais pela empresa IBREP/SC – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (IBREP), por meio de Educação à Distância (EaD) do curso de “COMO FAZER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS NA FLÓRIDA (EaD)”.

1.2. Fornecimento de material didático pedagógico no formato digital (inclusive para portadores de deficiências visuais e auditivas);



2. AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - LOGIN E SENHA PARA ACESSO

2.1. A participação no curso do aluno será realizada **através do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem**, onde o aluno terá acesso a sala de aula virtual, conteúdo, exercícios, simulados e ferramentas de interação (fóruns, chats e Tira-Dúvidas).

2.2. O ALUNO(a) receberá login e senha no e-mail para acessar o AVA, e deverá, obrigatoriamente:

2.2.1. Ler e assinar digitalmente o contrato, onde uma via será encaminhada ao seu endereço eletrônico;

2.2.2. Acessar o ambiente do ALUNO(a).



3. O CURSO E AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

3.1. O curso de COMO FAZER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS NA FLÓRIDA – é composto por disciplinas que totalizam 30 horas-aula e 01 prova online:

3.2. A **avaliação** do aluno é medida a partir a **frequência mínima no AVA e pelo resultado da prova online** realizada ao final do curso. Para ter **acesso a prova online**, o aluno deverá possuir frequência mínima no AVA de **75%** (setenta e cinco por cento).

3.3. A **nota mínima** para aprovação no curso deve ser igual ou superior a **07** (sete) pontos.

3.4. O Aluno receberá **03 (três) chances para atingir a nota mínima** exigida para aprovação no curso, sendo que após deverá solicitar a reativação do curso, prevista no item 6.6 deste contrato.



4. PRAZOS IMPORTANTES

4.1 O curso deverá ser iniciado no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem em **180 dias** a contar da assinatura eletrônica do contrato e concluído em **180 dias** após o primeiro acesso, prazo máximo abrangido pela presente contratação.



5. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

5.1. Com todos os requisitos atendidos, o IBREP emitirá o certificado de conclusão de curso até **05 (cinco)** dias após a finalização, do curso. O certificado estará disponível para o ALUNO(a) no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, ficando o conteúdo do curso indisponível após a emissão do mesmo.



6. ADVERTÊNCIA LEGAIS

6.1. O presente contrato é **personalíssimo e intransferível**, e poderá ser rescindido, sob solicitação do aluno, caso alguma das partes não cumpra suas obrigações.

6.2. Em qualquer hipótese de **rescisão do contrato**, o ALUNO(a) deverá enviar uma notificação formal simples, informando a intenção de rescindir o contrato para o email cancelamento@ibrep.com.br. Neste caso, o ALUNO(a) obriga-se a pagar o valor de multa contratual correspondente a **10% (dez por cento) do valor total do curso**.

6.3. O ALUNO(a) poderá **cancelar o curso em até 7 (sete) dias corridos** contados de sua aquisição, fazendo jus a devolução total do valor pago bem como cancelamento de demais parcelas de cobrança, caso houver.

6.4. O **atraso no pagamento incide multa 2%** (dois por cento) sobre a parcela em atraso e juros de 1% ao mês com atualização monetária pelo IGPM/FGV ou índice oficial que vier a substituí-lo;

6.5. O **atraso no pagamento** gera o **vencimento antecipado do contrato** e dá direito ao IBREP providenciar a inscrição do nome do ALUNO junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, entre outros), sem que haja necessidade de aviso e/ou notificação.

6.6. Caso o aluno não acesse o AVA no prazo de 180 dias após a assinatura eletrônica do contrato ou não conclua o curso no prazo de 180 dias, a contar do primeiro acesso, o sistema entenderá que o aluno desistiu do curso, sendo somente reativada a matrícula mediante pagamento de multa de R\$ 100,00 pela disponibilização não utilizada na empresa.

6.7. O Aluno entende que a contrapartida contratual é a disponibilização do curso no sistema e não a sua frequência online, de modo que eventual não cumprimento do curso no prazo disponibilizado não o exime dos pagamentos.



6.8. Fica eleito o **Foro da Comarca de Florianópolis/SC**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir **quaisquer controvérsias oriundas da execução deste contrato**.



As partes reconhecem como juridicamente válida a assinatura por meio eletrônico, digital, checkbox (assinalação online), assim como qualquer outra forma de manifestação de vontade online.